

PORTARIA Nº. 154/2026
De 11 de maio de 2026.

Institui a Comissão Pedagógica para Avaliação e definição de matérias didáticos. O Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 2 Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de ensino;
- 2 Vice-Diretores da rede municipal de ensino
- 1 Diretor da rede municipal de ensino
- 1 Técnico da secretaria municipal de educação.


Art. 3º - Compete à Comissão:

- I – avaliar materiais didáticos apostilados;
- II – emitir parecer técnico-pedagógico;
- III – sugerir diretrizes para adoção de materiais;
- IV – acompanhar a execução das políticas educacionais relacionadas ao tema.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão registradas em atas.

Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Narandiba, 11 de maio de 2026.



DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

